



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 12 /2019

PROTOCOLO Nº 3545
DATA ENTR 30/01/2019
HORÁRIO 14:15hs

RESPONSÁVEL

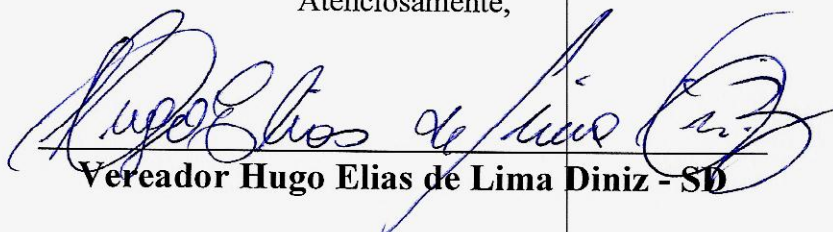
À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio de este requerer da Secretária Municipal de Educação e da senhora Diretora do Colégio Municipal Rio Branco Maria Teresa Amin Lima Da Silva, assunto, que em data de 05/05/2014 desapareceram 08 notebooks de uma sala no Colégio Municipal Rio Branco, que a diretora da época era a senhora Maria Helena Lopes Martins e a Secretaria de Educação Maria Teresa Amin Lima Da Silva, que o fato foi registrado sob a ocorrência nº2014-009280316 e comunicado ao chefe de segurança municipal da época e ao prefeito municipal Iran Silva Couri. Como o fato se deu de forma estranha e os notebooks sumiram de forma "parcelada" solicito a prefeitura municipal que nos envie o procedimento administrativo instaurado na época, no qual acreditamos que se deu para apuração dos fatos, bem como qualquer tomada de providência na acerca do assunto.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade as instituições, Art. 11 da Lei Nº 8/429/92.1, caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e a lealdade entre os poderes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,


Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD